



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 2/2023-SOR

O Excelentíssimo Senhor Doutor ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE- Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n.º 24/2012/CM, de 03.10.2012, e

Considerando a criação da Central de Praça e Leilão perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme Provimento n.º 25/2011/CM, alterado pelo Provimento n.º 24/2012/CM, bem como o credenciamento de Leiloeiros Oficiais e Leiloeiros Rurais para atuarem como leiloeiros nos processos de execução, nos cumprimentos de sentença e processos criminais que se exige a venda de bens apreendidos;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade aos processos de execução, nos cumprimentos de sentença e processos criminais que possuem bens a serem alienados judicialmente;

Considerando a necessidade de dar maior eficiência e publicidade aos leilões judiciais;

RESOLVE:

1. Tornar pública a abertura de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, para o credenciamento de interessado para as funções de Leiloeiro Oficial e Leiloeiro Rural para o ano de 2023, obedecendo-se aos requisitos constantes do provimento n.º 024/2012/CM.

2. Todos os leiloeiros interessados deverão apresentar o TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE LEILOEIRO (anexo I), no qual assumirá compromisso perante o Fórum da Comarca de Sorriso/MT, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Código Civil e legislação pertinente, como leiloeiro, divulgando os leilões, atuando como leiloeiro e prestando contas após cada leilão, realizados sem qualquer ônus para o Poder Judiciário.

3. O Termo de Credenciamento e Compromisso de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

Leiloeiro referido no item anterior deverá ser protocolizado diretamente na Central de Administração desta Comarca, ou pelo e-mail: sor.diretoria@tjmt.jus.br, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Cópia autenticada do registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUSCEMAT;

II – Cópia autenticada do registro como leiloeiro rural perante a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;

III – Curriculum vitae discriminativo da atuação como leiloeiro oficial ou rural;

IV – Cópia autenticada dos documentos que comprovem a inscrição junto a Previdência Social e respectiva CND;

V – Declaração com firma reconhecida afirmando não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil de Juiz que integra o corpo de magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

4. Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Diretoria do Foro da Comarca de Sorriso/MT, cuja decisão será publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.

5. A escolha dos leiloeiros credenciados para atuarem no ano de 2023 será de forma alternada, procedida de sorteio, entre os leiloeiros cadastrados e considerados aptos pela Diretoria do Foro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Sorriso/MT, 09 de fevereiro de 2023.

Érico de Almeida Duarte
Juiz de Direito Diretor do
Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO DE LEILOEIRO

Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro da Comarca de Sorriso.

Eu, _____, brasileiro(a), (estado civil), leiloeiro _____ (rural ou oficial), residente e domiciliado à Rua/Av. _____, n.º _____, Bairro _____, _____ (cidade), telefone fixo de contato n.º _____, celular n.º _____, e-mail: _____, venho à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 8.º do Provimento n.º 25/2011/CM e artigo 6.º do Provimento n.º 24/2012/CM, requerer o meu credenciamento para atuar como leiloeiro _____ (oficial ou rural), nas alienações de bens penhorados ou apreendidos, por meio de leilão público judicial, nos processos em trâmite perante esta Comarca de Sorriso/MT, assumindo, na eventualidade de ser indicado como leiloeiro, determinado pelo artigo 5.º do Provimento n.º 25/2011/CM e Provimento 24/2012/CM, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Código de Processo Civil e legislação pertinente, as seguintes: I – proceder à publicação dos editais de leilão, às minhas custas; II – proceder à divulgação dos leilões em jornais, rádio, televisão e internet, às minhas custas; III - atuar como leiloeiro; IV – prestar contas após cada leilão. Os encargos assumidos neste Termo serão realizados sem qualquer ônus para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Anexo ao presente cópia autenticado do registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos do Artigo 1.º, do Decreto n.º 21.981/1932 (ou leiloeiro rural perante a Federação da Agricultura e Pecuária do estado de Mato Grosso – FAMATO, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 4.021/1961); o curriculum vitae discriminativo da minha atuação como leiloeiro oficial; cópia autenticada dos documentos que comprovam a minha inscrição junto à previdência Social e respectiva CND; declaração, com firma reconhecida afirmando não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil de Juiz que integra o corpo de magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Sorriso/MT, ____/____/____.

Leiloeiro _____ (Oficial ou Rural)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE SORRISO
DIRETORIA DO FORO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro da Comarca de Sorriso/MT.

_____, (qualificação),
na forma do Decreto 21981, de 1932, com registro na
Junta Comercial do _____,
sob o n.º _____ ou na Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, n.º _____, portador do RG n.º
_____, inscrito no CPF n.º _____, com
domicílio _____, requer seja deferido seu credenciamento junto
ao Fórum da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com o objetivo de realizar
alienação no âmbito da Comarca de Sorriso/MT, nos termos dos Provimentos 25/2011 e
24/2012, ambos do Conselho da Magistratura, nas disposições da CNGC, edição de
dezembro do ano de 2016.

DECLARA, por este ato, ter prévia ciência das regras previstas no Edital n.º 00/21/DF,
anuindo integralmente às condições nele estabelecidas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sorriso/MT, _____ de _____ de _____

Leiloeiro _____ (Oficial ou Rural)